



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.127 DE 07 DE MAIO DE 2012

“Dispõe sobre crédito suplementar no âmbito das Secretarias Municipais e dá outras providências”.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o inciso VIII do artigo 6º da Lei Municipal nº. 4.609, de 14 de Dezembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda e Finanças, através do Departamento de Contabilidade, realizar a suplementação no orçamento vigente no valor de R\$ 2.844.416,73 (dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos), adicionando o valor na Unidade Administrativa, como segue:

Unidade: 02.12 - SM da Saúde / Fundo Municipal da Saúde

02.12.03 – Atenção Básica de Saúde

10 301 0089 1090 – Ampliação e Adequação das UBS

625 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 134.645,11

626 - 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 11.708,27

02.12.04 – Média e Alta Complexidade

10 302 0090 1096 – Implant. Unidade de Pronto Atendimento II

397 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 1.800.000,00

624 - 4.4.90.51- Obras e Instalações R\$ 898.063,35

Total. .R\$ 2.844.416,73

Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º deste Decreto será cobertas com recursos de convênios com Governo Federal nº. 11194.221000/1100-01, para construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, e nº. CT 0374184-16 para reforma de Unidades Básica de Saúde – Rurais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tatuí, 07 de Maio de 2012.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Aniz Eduardo Boneder Amadei
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 Centro – Tatuí-SP.

Fone (015) 3259-8400 CEP 18270-900

DECRETO MUNICIPAL Nº. 13.127 DE 07 DE MAIO DE 2012

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário Municipal da Fazenda e Finanças

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária Municipal da Saúde

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí em 07/05/2012

Neiva de Barros Oliveira